

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.292/2022**

**Renova o credenciamento do Centro de Educação Infantil Aconchego, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.671/2022 (Processo CEE-ES nº. 347/2020/SEP nº. 89232054/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-02-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento do Centro de Educação Infantil Aconchego, situado na Avenida Alegre, nº. 1.136, Bairro Araçá, município de Linhares, ES, mantido pelo Centro de Educação Infantil Aconchego Ltda.-ME, CNPJ nº. 32.470.049/0001-02, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Renovar a autorização da oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 07 de março de 2022.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 07 de março de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação